

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
CONVOCAÇÃO- CONCURSO PÚBLICO 01/2020 - EDITAL DE
ABERTURA Nº 01/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas (Sanep) comunica que, conforme a Portaria de Nº 96, de 01/06/2023 e através do EDITAL Nº 26/2021 de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, nomeia os seguintes candidatos para os cargos de ENGENHEIRO ELETRICISTA e ENGENHEIRO QUÍMICO.

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 07/06/2023 a 28/06/2023 | |
|--|---------------------------------------|
| CARGO | ENGENHEIRO ELETRICISTA - GERAL |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 2º | Evando Medeiros Marchese |

| DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 07/06/2023 a 28/06/2023 | |
|--|-----------------------------------|
| CARGO | ENGENHEIRO QUÍMICO - GERAL |
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 1º | Michele Colemberg Garcia |

Os candidatos nomeados deverão encaminhar em formato PDF, e em arquivo digitalizado separadamente, de forma legível, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + ENGENHEIRO ELETRICISTA + ENGENHEIRO QUÍMICO." E no corpo do e-mail deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo Anexo I disponível em www.sanep.com.br/selecoes. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB: CPF; Carteira de identidade; Título de eleitor; Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>; Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos; Certificado de quitação militar; Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados; Carteira de vacinação para filhos menores de 5 anos; Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de casamento (divórcio ou união estável) - neste caso deverá ser também anexado o documento de identidade do (a) companheiro (a); Registro no órgão competente das atividades do profissional, (Engenheiro Eletricista e Engenheiro Químico); Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade; Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigência do cargo; Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>; Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>; Declaração de bens conforme modelo anexado ou cópia do imposto de renda; Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal; Duas fotos em formato 3X4 entregues presencialmente; Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, será obrigatoriamente abri-lá; Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função

pública (anexo disponível em www.sanep.com.br/selecoes); Ficha de identificação para estatutários (anexo disponível www.sanep.com.br/selecoes); Carteira de vacinação, considerando os termos do Decreto Municipal Nº 6.425/2021; Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando: (o cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax, e eletrocardiograma; (o cargo de **ENGENHEIRO QUÍMICO**): Hemograma completo, glicemia de jejum, exame de urina, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), anti HCV, anti HBC, gama GT, radiografia de tórax, e eletrocardiograma;

O prazo para posse se encerra em 28/06/2023, conforme estabelecido no artigo 18 da Lei Municipal Nº 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 07 de Junho de 2023.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP